



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 293/2020**

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o grande número de veículos, tais como máquinas, tratores, caminhões e afins da frota municipal, e, que a prefeitura dispõe de apenas um servidor efetivo investido no cargo de borracheiro,

Considerando a necessidade do cargo, sendo necessário prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados no sistema de sobreaviso ou elasticidade de jornada.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor Sidiney Arcanjo, Borracheiro, matriculado sob o nº 21023 gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2020.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**